

Descrição dos serviços a serem desenvolvidas de Compensação Previdenciária:

- Elaboração ou renovação de Acordo de Cooperação Técnica, entre RPPS e o MPAS/INSS.
- Análise de processos de aposentadoria ou pensão com potencial de Compensação Previdenciária;
- Diagnóstico de possíveis requerimentos existentes no Sistema de compensação financeira previdenciária, procedendo as revisões necessárias, bem como complementação documental obrigatória;
- Elaboração de metodologia para a transferência de dados e imagens dos servidores aposentados ou pensionistas;
- Assessorar na análise das documentações necessárias para a formação dos expedientes que instruirão os requerimentos de Compensação Previdenciária;
- Atendimento e levantamento de dados "in loco" e demais serviços que se fazem necessário conforme demanda a legislação das compensações previdenciárias;
- Monitorar créditos com a checagem dos valores compensados, levando-se em consideração as informações prestadas quando do envio do requerimento de compensação financeira previdenciária;
- Análise dos processos respeitando a proporcionalidade entre Regime Instituidor (RI) e o Regime de Origem (RO) em conformidade a Portaria MPAS nº 6.209, de 16 de dezembro de 1999;
- Emissão de relatórios detalhados, contendo valores do fluxo acumulado, fluxo mensal (pro-rata) e valores de estoque.


DÉCIO DANIELI
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 02/19 DE 02 DE JANEIRO DE 2019